

Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores e setores deste Órgão; Considerando, ainda, a necessidade de readequação da concessão de Tempo Integral entre os diversos setores desta Fundação;

RESOLVE:

I - REVOGAR a concessão de gratificação por Tempo Integral, a partir de 01 de novembro de 2011, dos seguintes servidores: ALAN WILLIAM SILVA SOUZA - Matrícula 5884047/1 ROSA MARIA DA SILVA GOMES - Matrícula 3214230

II - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados anteriormente, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de novembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados;

LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 516772/2 DÉBORA MARIA SIQUEIRA BRAGA - Matrícula nº 5891894/1

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 03 de novembro de 2011.

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301386

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 617

Data de Admissão: 03/11/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	ADMINISTRADOR	GEP- DAS - 011 - 5

Ordemador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301399

Ato: PORTARIA Nº 615

Término Vínculo: 03/11/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Servidor(es):

Comissionado / HELENA LUCIA FERREIRA PERES (ADMINISTRADOR) / GEP-DAS-011-5<br

Ordemador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PORTARIA TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301355

PORTARIA Nº 616, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE. Nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral à servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 03.11.2011.

Matricula	Nome	Cargo
5520240/ 2	HELENA LUCIA FERREIRA PERES	ADMINISTRADOR

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301168

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 607, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: DILMA DA SILVA MIRANDA

Matrícula: 54193535/ 1

Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 01.11.2011 a 30.11.2011

Triênio Referente: 19.10.2008 a 19.10.2011

PORTARIA Nº 610, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Nº de Dias de Licença: 60 (Sessenta)

Servidor: MARIA DALVA MARTINS CALDAS

Matrícula: 5149223/ 1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 19.10.2011 a 17.12.2011

Triênio Referente: 25.09.2005 a 25.09.2008

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício / FPEHCGV

Secretaria de Estado de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301111

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 29/09/2011

Valor: 0,00

Vigência: 30/09/2011 a 29/11/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterar Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 2009-25

Exercício: 2011

Contratado: Associação Polo Produtivo Pará

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9130391361

Ordemador: Maria Alves dos Santos

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300975

Contrato: 24-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo fornecimento de material e equipamentos de forma continuada, nas dependências da SEDES e das Unidades vinculadas a esta Secretaria, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, fixado pela norma aplicável.

Valor Total: 803.118,42

Data Assinatura: 28/06/2011

Vigência: 28/06/2011 a 24/12/2011

Dispensa: 16/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122012545340000 339037	0101000000 Estadual

Contratado: Servmix Tecnologia e Engenharia Ltda

Endereço: Rod Br 316, 259

CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9132410403

Ordemador: Maria Alves dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301352

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará/CEDPD-PA.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12 do seu Regimento Interno e com base na deliberação da 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º As Comissões Permanentes na atual gestão do CEDPD-PA terão a seguinte composição:

1. Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES);

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH);

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF);

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER);

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

Associação dos Deficientes Físicos do Pará (ADFPA);

Associação de Paralisia Cerebral do Pará (APCP);

Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD);

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-PA);

Fundação Pestalozzi do Pará;

Instituto Felipe Smaldone.

2. Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES);

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER);

Secretaria de Estado de Cultura (SECULT);

Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD);

Associação de Paralisia Cerebral do Pará (APCP);

Associação de e para Cegos do Pará (ASCEPA);

Fundação Pestalozzi do Pará;

Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Magnéticas da Região Norte (FITIMN).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

VALDIR SOARES DE MOURA

Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301394

PORTARIA: 1188/2011

Objetivo: construir coletivamente a interlocução permanente entre, os gestores técnicos e conselheiros de Assistência Social, para estabelecer perspectivas de aprimoramento da gestão municipal no que concerne ao processo de construção do diagnóstico social da centralidade da família e os diferentes níveis de proteção sociais da centralidade da famílias e os diferentes níveis de proteção social através da valorização do capital humano do SUAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3202631/ROSANA COELHO MAIA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/10/2011 a 28/10/2011<br

Ordemador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301385

PORTARIA: 1186/2011

Objetivo: de participar da Oficina Regional de Transferência de renda.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190758/ROSIANE COSTA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 27/10/2011 a 28/10/2011<br

Ordemador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301378

PORTARIA: 1161/2011

Objetivo: Construir coletivamente a interlocução permanente entre gestores, técnicos e conselheiros de Assistência Social, com vistas à estabelecer perspectivas de aprimoramento da gestão municipal no que concerne ao processo de construção do diagnóstico social, da centralidade da família e os diferentes níveis de proteção sociais, através da valorização do capital humano do SUAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br